



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Exonera, a pedido, a servidora Mariana Macedo Ribas, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28360, de 15.2.2024,

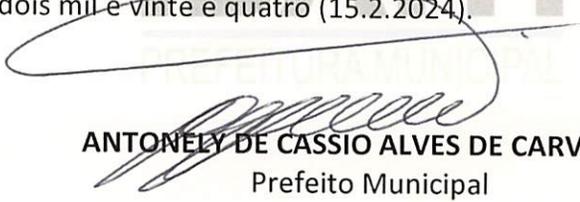
**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **MARIANA MACEDO RIBAS**, portadora do CI-RG nº 12.342.332-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 077.944.669-03, do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, admitida pela Portaria nº 819, de 12.12.2022, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.2.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2572 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 2

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Mariana Macedo Ribas, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28360, de 15.2.2024,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARIANA MACEDO RIBAS**, portadora do CI-RG nº 12.342.332-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 077.944.669-03, do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, admitida pela Portaria nº 819, de 12.12.2022, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal